

TERMO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0008/2025

A **Associação Beneficente Cisne**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, no uso de suas atribuições e com fundamento em seu Regulamento de Compras e Contratações, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência e de garantir maior competitividade ao processo, torna público o presente Termo Aditivo, que se aplica ao **Processo Administrativo para Seleção e Contratação nº 0008/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **prestação de serviços médicos para realização de exames contrastados, com fornecimento de mão de obra médica, acompanhamento da aplicação de contraste e emissão de laudos dos estudos relacionados no termo de referência**, destinado a atender às demandas do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, nos termos do Contrato de Gestão nº 105/2025.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Considerando que, até a presente data, não foi alcançado o número mínimo de propostas válidas, o que compromete a competitividade e a segurança do processo de seleção, resolve prorrogar o prazo para apresentação das propostas, com nova data-limite fixada em **24 de junho de 2025 às 17h00**, inclusive com reabertura do prazo para manifestação de interesse por outros potenciais proponentes, mantidas todas as condições estabelecidas nos documentos do processo original.

1.2. Permanecem válidos todos os documentos já disponibilizados, inclusive o Termo de Referência, os requisitos de habilitação, os critérios de avaliação, bem como as propostas recebidas no prazo regulamentar inicialmente previsto.

2. DAS RETIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Onde se lê:

4.5 O escopo compreenderá a realização dos seguintes exames especializados, conforme demanda mensal estimada:

EXAMES	DEMANDA MENSAL ESTIMADA
ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO (artérias coronárias)	18
DACRIOCISTORRINOGRAMIA	1
DEGLUTOGRAMA + EED	1
EED (ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO)	20
ENEMA OPACO	5
FISTULOGRAFIA	1
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	22
TRÂNSITO COLÔNICO	1
TRÂNSITO INTESTINAL	2
URETROCISTOGRAFIA FEMININA E MASCULINA	10
UROGRAFIA EXCRETORA	3
VIDEODEFECOGRAMA	1
VIDEODEGLUTOGRAMA	7

Leia-se:

4.5 O escopo compreenderá a realização dos seguintes exames especializados, conforme demanda mensal estimada:

EXAMES	DEMANDA MENSAL ESTIMADA
ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO (artérias coronárias)	18
DACRIOCISTORRINOGRAMIA	1
DEGLUTOGRAMA + EED	1
EED (ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO)	20
ENEMA OPACO	5
FISTULOGRAFIA	1
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	22
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE	160
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE (coração c/ cine)	4
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE	230
TRÂNSITO COLÔNICO	1
TRÂNSITO INTESTINAL	2
URETROCISTOGRAFIA FEMININA E MASCULINA	10
UROGRAFIA EXCRETORA	3
VIDEODEFECOGRAMA	1
VIDEODEGLUTOGRAMA	7

A proposta comercial deverá prever:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PRESENCIALMENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS CONTRASTADOS E ACOMPANHAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE/PARAMAGNÉTICOS. PERÍODOS (6 HORAS)	R\$ 0,00		
LAUDOS DE RAO-X CONTRASTADO (DIAS DISTINTOS AOS DIAS PRESENCIAIS)	R\$ 0,00		
LAUDOS DE ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO (artérias coronárias)	R\$ 0,00		
LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE	R\$ 0,00		
LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE (CORAÇÃO C/ CINE)	R\$ 0,00		
LAUDO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE	R\$ 0,00		

2.2 Onde se lê:

4.16 Para fins de elaboração da proposta, a empresa proponente deverá apresentar os valores unitários por laudo de cada exame listado na demanda estimada constante deste Termo de Referência. A proposta deverá considerar todos os custos envolvidos na realização do exame, incluindo mão de obra, encargos, emissão de laudos, equipamentos (quando aplicável), adequação aos prazos estabelecidos, bem como quaisquer despesas operacionais necessárias ao pleno cumprimento do objeto contratado.

Leia-se:

4.16 Para fins de elaboração da proposta, a empresa proponente deverá apresentar os valores unitários por período/laudo de cada exame listado na demanda estimada constante deste Termo de Referência. A proposta deverá considerar todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo mão de obra, encargos, emissão de laudos, equipamentos (quando aplicável), adequação aos prazos estabelecidos, bem como quaisquer despesas operacionais necessárias ao pleno cumprimento do objeto contratado.

Barueri, 17 de junho de 2025.

Associação Beneficente Cisne

CENTRO DE DIAGNÓSTICOS "MARIA MARIANO MENEGHIN"
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0011-07
Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - CEP 06414-007 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744
e-mail: cdbarueri@institutocisne.org.br



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.institutocisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>